



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.170, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.127, de 14 de abril de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 2º da Portaria nº 1.127, de 14 de abril de 2020, modificando a composição da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, com a competência de processar as licitações nas modalidades definidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, passando a constituir os seguintes membros:

*“Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Apoio e a Equipe de Pregão serão compostas pelos membros abaixo elencados:*

#### ***I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação:***

*Déa Júnia Santos do Nascimento - MG.10.924.315.*

#### ***II - Membros da Comissão Permanente de Licitação e Membros da Equipe de Apoio:***

*- Monique Duarte Coelho de Oliveira - MG.13.687.911;*

*- André Luiz Fernandes - MG.10.522.255;*

*- Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque - MG.18.919.404;*

*- Maria Aparecida Pires de Moura - MG.11.013.283;*

*- Tatiane Cristina da Silva Marcelino - MG.11.073.163;*

*- Euvani Lindourar Pereira - MG.6.138.565;*

*- Daniel Alves Vilela - MG.11.904.415;*

*- Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - MG.12.731.691;*

*- Daniel Henrique Marçal - MG.6.381.818;*

*- Anderson Borges Morato - MG.3.130.435;*

*- Wellington Fonseca Monteiro - 53091505-4;*

*- Ana Paula Lage Veiga - MG.8.075.879;*



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- *Adriana Souza Batista Barboza - MG.8.693.152;*

- *Fabiana Moura Luciano - MG.17.503.262;*

- *Déa Júnia Santos do Nascimento - MG.10.924.315.*

### **III - Pregoeiros:**

- *André Luiz Fernandes - MG.10.522.255;*

- *Euvani Lindourar Pereira - M.6.138.565;*

- *Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque - MG.18.919.404;*

- *Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - MG.12.731.691.”*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.127, de 14 de abril de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de dezembro de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*